

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

De: Elaine Silva - Lello Print <elaine.silva@lelloprint.com.br>

Para: eletrônico <pregao@itapecerica.sp.gov.br>

Data: 15/09/2025 14:16

Boa Tarde,
Prezados,

Com relação ao Edital nº 544/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 67/2025, vimos respeitosamente apresentar questionamento técnico acerca do item Tipo D do Termo de Referência, que trata da aquisição de multifuncional monocromática, 55 ppm, formato A4.

No referido item, consta como requisito a exigência de que o equipamento possua “capacidade de saída de papel de, no mínimo, 500 folhas”.

Entretanto, após análise técnica e pesquisa de mercado junto a fabricantes e distribuidores oficiais, verificamos que não há disponibilidade comercial, em território nacional, de equipamentos multifuncionais A4 monocromáticos com velocidade de 55 ppm que atendam, em sua configuração padrão, à capacidade de saída de 500 folhas.

Essa capacidade de saída costuma ser encontrada apenas em equipamentos de maior porte (geralmente com suporte a A3), ou por meio de acessórios opcionais como empilhadores adicionais ou unidades de acabamento, o que pode representar oneração indevida e até mesmo restrição à competitividade do certame.

Dessa forma, solicitamos os seguintes esclarecimentos e/ou ajustes:

1. Qual a justificativa técnica e operacional para a exigência de saída de 500 folhas em um equipamento A4 monocromático?
2. Será aceito o atendimento desse requisito por meio de acessórios opcionais, devendo isso constar expressamente no edital?
3. Há possibilidade de revisão do requisito, considerando a média de mercado para equipamentos A4 monocromáticos, cuja capacidade de saída padrão gira entre 250 e 300 folhas?

Entendemos que a flexibilização ou esclarecimento desse ponto poderá ampliar a competitividade e garantir a ampla participação de fornecedores, conforme os princípios que regem as contratações públicas.

Agradecemos pela atenção.

Atenciosamente



